



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 166 / 2004.

Altera o Plano Plurianual previsto
para 2002/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I - Diretrizes e Programas da Administração e II - Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Nº. 1.579/01 - Plano Plurianual.

Art. 2º - Os anexos passam a vigorar na forma apresentada nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 outubro de 2004.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 14/12/2004

Elson Pires
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 14 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente

COMISSÃO

De Justiça e Redação e Fin. e Orçamento
Em 14 / 12 / 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 14 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente